

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2012

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado Desenvolvimento. Indústria e Exterior, Fernando Comércio Pimentel, sobre a relação de todas as empresas que nos últimos cinco anos receberam recursos do Nacional do Desenvolvimento BNDES em operação de apoio direto e indireto.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencados, ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, sobre a relação das empresas que receberam recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES.

Nestes termos, solicitamos as seguintes informações:

- a) Relacionar as empresas que nos últimos cinco anos receberam recursos do BNDES, na forma direta ou indireta, superior a dez milhões de reais, nos últimos cinco anos, indicando o valor, a taxa de juros e eventual subsídio implícito e/ou explicito:
- b) Relacionar, caso exista, as empresas inadimplentes.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O BNDES tem o compromisso com o desenvolvimento econômico do nosso país. Para isso, o banco oferece diversas modalidades de apoio financeiro as empresas brasileiras de diferentes setores e portes.

Considerando que se trata de um banco de desenvolvimento que utiliza basicamente recursos públicos, cabe a esse parlamentar a obrigação de



adotar uma postura altaneira no que tange à fiscalização dos atos do Poder Executivo, direta ou indiretamente, por meio das instituições da Administração pública.

Conforme previsto no inciso VI, art. 71 da Constituição da República, cabe ao Congresso Nacional:

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.

Assim, as informações que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais, no acompanhamento das ações e gastos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2012

**Deputado Antonio Carlos Mendes Thame**PSDB/SP